



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 137/01 DE 25 DE JUNHO DE 2001

DESIGNA SERVIDOR PARA COORDENADORIA DE TRÂNSITO

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designado o Chefe de Setor de Trânsito, símbolo ADI-200, **ALFEU CÂNDIDO**, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Coordenadoria de Trânsito, da Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais.

ARTIGO 2º- A designação objeto do artigo 1º- do presente Decreto não será remunerada.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JUNHO DE 2001.

Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTRÔLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Edson Oliveira Filho
EDSON OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

R\$ Mil	
Indicativo	3º Quadrimestre
218,34	0,00
0,00	0,00
218,34	0,00
1.958,44	0,00
0,00	0,00
1.958,44	0,00
0,00	0,00
(1.738,10)	0,00
3.099,83	0,00
0,00	
(0,57)	

Mato Grosso do Sul, em pleno
vista a deliberação ocorrida na
Social- FMIS; e na Resolução Nº

no Programa "Meu Cantinho",

NO LOCAL DE COSTUME.

Faixa Etária (idade)	Nº
1 a 2	1
3 a 4	2
4 a 5	3
Acima de 5	4

AS DE DOURADOS E REGIÃO
ONVOCAÇÃO

ministrativa do Sindicato dos
região, devidamente ciente na
5 de Setembro de 2001, no uso de

ARTIGO 1º - Disciplina o pagamento de insalubridade aos servidores públicos municipais, que prestam serviços em atividades consideradas insalubres, como preceitua a Portaria Nº 3214/78 - Ministério do Trabalho, conforme classificação a seguir:

CÓDIGO 85.11.1 - Atividades de Atendimento Hospitalar - Grau de Risco 03 - Grau Médio.

Nome de Funcionário	Cargo ou Função	Percentual	Valorem R\$
Maria Aparecida de S. Neto	Técnico em Enfermagem	20%	R\$ 36,00
Lúcia Helena P. Rosa	Auxiliar de Enfermagem	20%	R\$ 36,00
Fabiana Pavon Prata	Auxiliar de Enfermagem	20%	R\$ 36,00
José Benício dos Santos Filho	Motorista da Ambulância	20%	R\$ 36,00
Edilson Alfredo da Silva	Auxiliar de Enfermagem	20%	R\$ 36,00
Maria Vieira de Farias	Assepsia	20%	R\$ 36,00

ARTIGO 2º - O percentual aplicado é correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o Salário Mínimo vigente, na forma do artigo 76 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Enunciado Nº 228 do Tribunal Superior do Trabalho.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2001. REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DECRETO Nº 153/01 DE 08 DE AGOSTO DE 2001
DELEGA COMPETÊNCIA À MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

D E C R E T A :
ARTIGO 1º - Fica delegada competência à membro MARIA APARECIDA CINTRA DE SOUZA, responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, em toda e qualquer forma de ausência do membro Presidente senhor Antonio Aparecido de Souza.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE AGOSTO DE 2001. REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DECRETO Nº 154/01 DE 13 DE AGOSTO DE 2001
DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS POR LUTO, O DIA 13 DE AGOSTO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

CONSIDERANDO, o súbito falecimento do Deputado Federal FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI;

CONSIDERANDO ser o Deputado Flavio Augusto Coelho Derzi, um dos representantes do município de Santa Rita do Pardo junto a Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo nobre Deputado Federal Flávio Augusto Coelho Derzi ao município de Santa Rita do Pardo, transformados em benefícios para a população

D E C R E T A :
ARTIGO 1º - Fica declarado luto oficial no município de Santa

ARTIGO 4º - As competências, funcionamento e demais disposições, serão tratadas e definidas em Regimento Interno.

ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto Nº 022/97 de 20 de março de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2001. REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DECRETO Nº 137/01 DE 25 DE JUNHO DE 2001

DESIGNA SERVIDOR PARA COORDENADORIA DE TRÂNSITO O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

D E C R E T A :
ARTIGO 1º - Fica designado o Chefe de Setor de Trânsito, símbolo ADI-200, ALFEU CÂNDIDO, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Coordenadoria de Trânsito, da Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais.

ARTIGO 2º - A designação objeto do artigo 1º do presente Decreto não será remunerada.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JUNHO DE 2001. REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DECRETO Nº 139/01 DE 05 DE JUNHO DE 2001

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO SETOR DE TRÂNSITO

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

D E C R E T A :
ARTIGO 1º - Fica designado o Coordenador da JARI- Junta Administrativa de Recursos de Infrações, símbolo ADI-300, AMARILDO GREGORIO DE SOUZA, para sem prejuízo de suas funções responder como Assistente Administrativo no Setor de Trânsito da Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais.

ARTIGO 2º - A designação de que trata o artigo 1º deste Decreto, não onera o erário municipal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JUNHO DE 2001. REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DECRETO Nº 144/01 DE 10 DE JULHO DE 2001
DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AOS CARGOS

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Sindicância Investigativa criada pelo Decreto Nº 108/01 de 21 de maio de 2001.

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Sindicância Investigativa foi criada com a finalidade de apurar-se a verdade dos fatos, para não deixar restar qualquer dúvida;

CONSIDERANDO que com as provas apuradas até a presente data de conformidade com o Parecer da Comissão resultaram infrutíferas para a continuidade da suspensão do profissional;

CONSIDERANDO ainda que pelo Of. Nº 0013/C.E.S.I./PMSRP/01 de 06 de julho de 2001, a Comissão Especial de Sindicância Investigativa decidiu que o servidor Dr. Vanderley Gonçalves Courbassier e demais servidores que foram afastados, sejam